



Projeto de Indicação nº 159/2021

Aurora – CE, 17 de junho de 2021

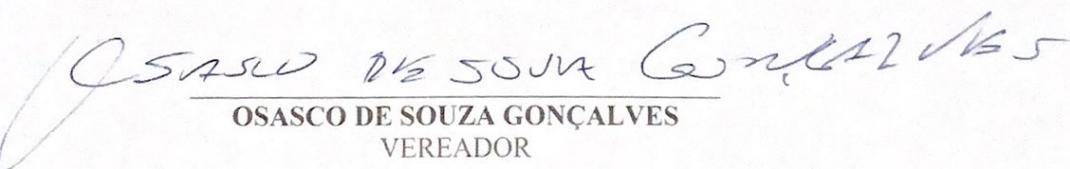
Nos termos do art. 143, do Regimento Interno¹ desta Casa Legislativa, o vereador que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossa Excelência, através deste, INDICAR *que o município de Aurora crie um núcleo de atendimento às pessoas que tiveram COVID-19, se curaram, mas hoje sofrem com as sequelas dessa terrível doença.*

JUSTIFICATIVA

Após se curarem da COVID-19, algumas pessoas estão enfrentando diversos problemas com as sequelas deixadas por essa doença, dentre elas, podemos citar algumas: dificuldade de locomoção, falta de ar, problemas de ordem psíquica, problemas cardíacos etc.. o que tem causado uma significativa baixa na qualidade de vida dos Aurorenses.

Por isso, é de extrema importância que o município crie um núcleo de acompanhamento, através do qual uma equipe multidisciplinar composta por médicos, fisioterapeutas, psicólogos e assistentes sociais, que deverão atuar de maneira integrada com o intuito de recuperar a qualidade de vida daqueles que estão enfrentando as consequências da COVID-19.

Termos em que pede deferimento.


OSASCO DE SOUZA GONÇALVES
VEREADOR

¹ Art. 143. A indicação poderá consistir na sugestão de se estudar determinado assunto para convertê-la em projeto de lei ou de resolução, ou decreto legislativo, sendo pelo Presidente encaminhado à Comissão competente.